



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 8ª Reunião da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química, no ano de 2021, constando da pauta os seguintes assuntos: 1. Homologação de pedidos de defesa; 2. Pedido de exclusão de orientação; 3. Pedido de matrícula (fora de prazo); 4. Credenciamento de novos membros; 5. Outros assuntos.

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 10 horas, reuniu-se a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química, na forma de videoconferência, sob a presidência da coordenadora, Profa. Izaura Cirino Nogueira Diógenes e contando com a participação dos seguintes professores: Gisele Simone Lopes, Judith Pessoa de Andrade Feitosa, Jair Mafezoli, Luiz Gonzaga de França Lopes, Maria da Conceição Ferreira de Oliveira, Pierre Basílio Almeida Fechine e a representante estudantil: Laís Helena e Sousa Vieira. Havendo número legal, a Sra. presidente deu por iniciada a reunião, colocando como primeiro assunto os pedidos de defesa a serem homologados: Defesa de tese da aluna Denise Ramos Moreira, data da defesa: 23/07/2021 às 14h, banca examinadora: Nágila Maria Pontes Silva Ricardo (orientadora), Marcos Carlos de Mattos, César Liberato Petzhold (UFRS), Francisco Murilo Tavares Luna (UFC) e Tathilene Bezerra Mota Gomes Arruda (Petróleo Brasileiro S/A); Suplentes: Sandra de Aguiar Soares e Nilce Viana Gramosa Pompeu de Sousa Brasil (UFC). Defesa de tese do aluno Francisco Pereira Marques Neto, data da defesa: 29/07/2021 às 14h, banca examinadora: Morsyleide de Freitas Rosa (orientadora), Diego Lomonaco Vasconcelos de Oliveira, Renato Carrha Leitão (EMBRAPA), Adriano Lincoln Albuquerque Mattos (EMBRAPA), Francisco de Assis Avelino de Figueredo Sobrinho (IFCE); Suplentes: Edy Sousa de Brito (EMBRAPA) e Men de sá Moreira de Souza Filho (EMBRAPA). Defesa de tese do aluno Alison Batista da Silva, data da defesa: 29/07/21 às 14h, banca examinadora: Otília Deusdênia Loiola Pessoa (orientadora), Miriam de Barcellos Falkenberg (UFSC), Alessandra Leda Valverde (UFF), Leticia Veras Costa Lotufo (USP), Maria da Conceição Ferreira de Oliveira, Mary Anne Sousa Lima; Suplentes: Maria Teresa Salles Trevisan e Maria Gilvandete Pinheiro Santiago. As solicitações foram analisadas e homologadas. Em seguida, foi comunicado que, em 22/06/2021, o Prof. André Henrique Barbosa de Oliveira solicitou a exclusão da orientação do aluno Joaquim Rodrigues de Vasconcelos Neto, que recentemente havia ingressado no doutorado. Dado o curto prazo, de apenas 8 dias, que o referido aluno ficou registrado sob orientação do Prof. André Henrique, o Programa optou por não contabilizar essa orientação. Sendo assim, o novo orientador do aluno, a saber Prof. Ronaldo Ferreira do Nascimento, será considerado seu primeiro orientador. Dando prosseguimento, foi avaliada a solicitação de matrícula fora do prazo da aluna Débora Hellen Almeida de Brito na disciplina de Validação de Métodos de Análise (CEP9499). Esse pedido foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade ao próximo ponto de pauta, foram apresentados os pedidos de credenciamento para novo membro do programa. O resultado da análise foi mostrado, conforme descrito a seguir:

NOVOS MEMBROS			
Docente	Publicação (com percentil)	Recursos humanos	Avaliação
Antonia Pimenta	79,8	2	Credenciado como permanente
Idalina M. Moreira de Carvalho	73,9	6	Credenciado como permanente

De acordo com as pontuações, as professoras Antonia Pimenta e Idalina M. Moreira de Carvalho foram credenciadas como membros permanentes do programa. Em outros assuntos, foi destacado a verificação da chamada do governo do Estado, para provimento no cargo de professor, buscando identificar os estudantes do programa com bolsa, uma vez que não é permitido o acúmulo de vínculo empregatício e o recebimento de bolsa. Logo após, a Profa. Conceição abordou a proposta de criação da disciplina de Empreendedorismo, sendo inicialmente ofertada como tópico no Semestre 2021.2, sob responsabilidade dela. Para finalizar, a Profa. Judith relatou preocupações com o retorno às atividades presenciais e questionou quais atitudes a UFC adotou para um processo seguro. A Profa. Gisele esclareceu que o setor competente da UFC não tomou providências e que as ações neste sentido no Centro de Ciências foram realizadas por iniciativa da diretoria do Centro. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Lorraine Nogueira Lima, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **IZAURA CIRINO NOGUEIRA DIOGENES, Coordenador**, em 06/07/2021, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELE SIMONE LOPES, Professor do Magistério Superior**, em 06/07/2021, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAIR MAFEZOLI, Professor do Magistério Superior**, em 06/07/2021, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE OLIVEIRA, Professor 3 Grau**, em 06/07/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NAGILA MARIA PONTES SILVA RICARDO, Professor do Magistério Superior**, em 06/07/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARY ANNE SOUSA LIMA, Professor Titular-Livre Magistério Superior**, em 07/07/2021, às 15:04, conforme



horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lais Helena e Sousa Vieira, Usuário Externo**, em 07/07/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE NUNES DA SILVA JUNIOR, Professor do Magistério Superior**, em 08/07/2021, às 05:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PIERRE BASILIO ALMEIDA FECHINE, Professor do Magistério Superior**, em 08/07/2021, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUDITH PESSOA DE ANDRADE FEITOSA, Professor 3 Grau**, em 09/07/2021, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2112980** e o código CRC **36473E60**.